

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALISTAS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA MÉDICA EM ATENDIMENTO ÀS ENFERMIARIAS, BEM COMO PALIATIVISTAS E SERVIÇOS MÉDICOS DE INFECTOLOGIA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E GSI- GESTAO EM SAUDE INTEGRADA LTDA.**

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

**PROCESSO SELETIVO: 026/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GSI - GESTAO EM SAUDE INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.984.415/0001-82, com sede na Av. Portugal, n. 1148, quadra L-29, lote 01-E ed Cond. Orion Business, sala C-1903, Consultorio 2, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74150-030, Goiânia-GO, neste ato representada por sua sócia administradora **ANIE FRANCIELLE ESTEVAM CUNHA**, portador da Carteira de Identidade nº 5137503 2ª VIA SSP-GO e do CPF nº 031.452.381-24, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o nº 18754, email: ges-taoemsaudeintegrada@gmail.com, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- Expediente (anexo) encaminhado pelo CONTRATADO, pelo qual previamente o CONTRATANTE solicitou inclusão de profissional médico infectologista para o ambulatório em seu quadro de trabalho.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

1.1 Mediante análise setorial, verificou-se a necessidade de inclusão de médico infectologista no ambulatório da unidade em questão, o que levou a consequente necessidade de incremento para que se cumpra as normativas existentes nas legislações internas específicas e pelas bases legais que lhe forem aplicáveis.

1.2 Diante desse aumento da cláusula 1.1 supra e a partir da assinatura desse termo, resolvem as partes acrescentar 1 (um) médico infectologista ao ajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 A partir da assinatura desse termo, atualiza-se os valores do contrato principal nº 025/2022, passando a inclusão do quadro de serviços na cláusula 5.1 do contrato principal a ser regida da seguinte forma:

“5.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, conforme aferição por medição dos plantões comprovadamente realizados, pela prestação dos serviços indicados na cláusula 1 e descritos na cláusula 2 do contrato principal, e indicados na Proposta Comercial apresentada, bem como conforme as descrições estimadas abaixo:”

DIARISTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QTD	VALOR TOTAL
1	Médico Responsável Técnico Infectologista - SCIRAS - 20h por semana de segunda a sexta. Profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO - Infectologista	R\$ 25.900,00	1	R\$ 25.900,00
2	Médicos para atendimento presencial diurno 4 horas diárias, para responder pareceres em todos os setores do hospital, de segunda a sexta. Profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO - Infectologista	R\$ 15.490,00	4	R\$ 61.960,00
3	Médico Infectologista para atendimento presencial período de 4 horas, 1 vez por semana para atender ao ambulatório de Infectologia. Profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO - Infectologista	R\$ 1.024,50	4	R\$ 4.098,00
<b>Total Geral</b>			<b>9</b>	<b>R\$ 91.958,00</b>

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 025/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de janeiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA Versão do Adobe  
FERREIRA:476308 Acrobat Reader:  
41191 2023.008.20458

**INSTITUTO CEM**  
**JEZIEL BARBOSA FERREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**ANIE FRANCIELLE**  
**ESTEVAM**  
**CUNHA:**  
**03145238124**

Assinado digitalmente por ANIE FRANCIELLE  
ESTEVAM CUNHA:03145238124  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=11735236000192,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=ANIE FRANCIELLE ESTEVAM CUNHA:  
03145238124  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Foxit Reader Versão: 9.2.0

**GSI - GESTAO EM SAUDE INTEGRADA LTDA**  
**ANIE FRANCIELLE ESTEVAM CUNHA**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**

**TESTEMUNHA 01**

Nome:  
CPF:  
RG:

**TESTEMUNHA 02**

Nome:  
CPF:



Gestão em Saúde Integrada

Goiânia, 01 de novembro de 2023

À  
INSTITUTO CEM  
**HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO DA CRUZ – HUGO**

**GSI - GESTAO EM SAUDE INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Portugal, n. 1148, quadra L-29, lote 01-E ed Cond. Orion Business, sala C-1903, Consultorio 2, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74150-030, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº. **39.984.415/0001-82**, neste ato, representada por sua sócia administradora **ANIE FRANCIELLE ESTEVAM CUNHA**, portador da Carteira de Identidade no. 5137503 2a. VIA SSP-GO e do CPF no. 031.452.381-24, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o n. 18754, email: [gestaoemsaudeintegrada@gmail.com](mailto:gestaosaudeintegrada@gmail.com), apresentar proposta como segue:

### PROPOSTA AMBULATORIO DE INFECTOLOGIA

#### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Conforme solicitado, segue proposta de prestação de serviços médicos especializados em **INFECTOLOGIA**, para tender as necessidades do Ambulatório de Infectologia do **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO DA CRUZ – HUGO**, localizado na Av. 31 de Março, s/n São Pedro, Av. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300, gerido pelo Instituto Cem, conforme Contrato de Gestão com a SES/GO, conforme quadro abaixo:

INFECTOLOGIA			
DESCRIÇÃO	Qdt	Valor Unitário	Total
Médico Infectologista para atendimento presencial pelo período de 4 horas, 1 vez na semana, para atender ao ambulatório de Infectologia. Profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO - Infectologista	4	R\$ 1.024,50	R\$ 4.098,00
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 4.098,00</b>

Os valores mensais mudará conforme numero de semanas do mês, ou necessidade da contratante.

#### A) DO PREÇO:

O valor estimado mensal é de R\$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais).

#### B) DA VALIDADE

A validade da presente Proposta é de 30 (trinta) dias;

-----  
**Av. Portugal, nº 1.148, Sala C-1903, Consultorio 2 – Marista – Goiânia - Goiás**

## C) Dos encargos

Estão inclusos nos **Preços** apresentados, todas as despesas necessárias para o atendimento do objeto do contrato (mão de obra, uniformes, EPIs, etc.), bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente.

Obs: A presente proposta de aditivo, solicita tbm correção no contrato primitivo para considerar os plantões apenas de Segunda a Sexta-Feira, independente de feriados para dimensionamento dos profissionais médicos da enfermaria.

A **GSI - GESTAO EM SAUDE INTEGRADA LTDA**, consta a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura ocasione.



**GSI - GESTAO EM SAUDE INTEGRADA LTDA**  
**ANIE FRANCIELLE ESTEVAM CUNHA - CRM 18.754**  
**Sócia Administradora**